

LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ

MEMORIAL DA INCLUSÃO – EXPOSIÇÕES

Tomada de preços	Ano
001	2018

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço e locação de caminhão tipo baú na quantidade e característica mínima exigida, conforme descrito abaixo:

1.1 **Veículo:** 01 caminhão com Carroceria tipo baú, nas medidas de 3,60m de comprimento x 2,50m de altura x 2,60m de largura, com **01 ajudante e 01 eletricista**, para desmontagem, transporte de carga e montagem.

02 – Serviços

2.1 Cronograma dos itinerários:

2.1.1 São Paulo x Votuporanga – saída: 31/01/2018 após as 18h – chegada: 01/02/2018 até as 9h;

2.1.2 Votuporanga x São José do Rio Preto – saída: 28/02/2018 às 8h – chegada: 28/02/2018;

2.1.3 São José do Rio Preto x Araçatuba – saída: 02/04/2018 às 8h – chegada: 02/04/2018;

2.1.4 Araçatuba x Marília – saída: 30/04/2018 às 8h – chegada: 30/04/2018;

2.1.5 Marília x Bauru – saída: 30/05/2018 às 8h – chegada: 30/05/2018;

2.1.6 Bauru x São Paulo – saída: 29/06/2018 às – chegada: 29/06/2018;

2.2 **Os logradouros serão informados em até 02 dias úteis antes do transporte.**

2.3 Material que será transportado:

2.3.1 05 Painéis de 1,80m x 1,10m com 01 tomada e 01 fio elétrico embutido;

2.3.2 05 cubos para encaixe dos painéis;

- 2.3.3 01 cubo menor para encaixe de 01 painel com a ficha técnica e o texto de abertura;
- 2.3.4 02 painéis árvore recortados no formato árvore e 04 peças de madeira que fixam a árvore e os porta retratos eletrônicos;
- 2.3.5 01 xilogravura de Saci e 01 xilogravura de Curupira;
- 2.3.6 02 suportes de porta retrato eletrônico, 02 placas de PVC impresso o texto dos personagens que ficam a volta da árvore;
- 2.3.7 05 hastes de PVC que conectam os painéis ao centro da árvore para rede elétrica;
- 2.3.8 01 sistema elétrico com régua com 07 canais podendo ser conectado a rede elétrica pelo piso ou pelo alto;
- 2.3.9 Cada painel contém 01 caixa sensorial, 01 suporte de acrílico com 01 porta retrato eletrônico e 01 fone de ouvido;
- 2.4 **Será necessário o serviço de eletricista em todas as etapas do serviço (montagens e desmontagens);**
- 2.5 No Anexo I, seguem imagens da Exposição a ser transportada.

03 – Responsabilidade da Contratada

- 3.1 Realizar todas as ações e eventos previstos no item 02;
- 3.2 Despesas do motorista, ajudantes e eletricista;
- 3.3 Entrega de relatório de atividades de área (RAA) **ao final de cada etapa do serviço**, preenchido pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa e enviar para ceprado@abacai.org.br ;
- 3.4 Todo material necessário para acondicionamento dos itens a serem transportados (plástico bolha, papelão, isopor, etc.) e ferramentas de trabalho do eletricista;
- 3.5 Assegurar a integridade do acervo durante o transporte;
- 3.6 Desmontagem e montagem do material;
- 3.7 O material a ser transportado deverá ser fotografado antes de cada embarque e após a chegada ao destino, com atestado de integridade das obras, assinado pelos responsáveis na retirada e na entrega;

- 3.8 Para eventuais dúvidas de medições e serviços a serem executados, é permitida a visita técnica no local de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, Avenida Auro Soares de Moura Andrade 564, portão 10 – Barra Funda – SP, com por Ricardo ou pelo telefone: 5212 3727 ou 3312 2901.

04 – Responsabilidade da Contratante

- 4.1 Indicar um responsável para acompanhar o serviço;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA.

05 – Forma de Pagamento

- 5.1 Pagamento mensal, em até cinco dias úteis do mês subsequente ao trabalho, mediante a apresentação do documento fiscal, entrega do RAA e do contrato assinado na sede da Abaçai;
- 5.2 Nota Fiscal Eletrônica:
- 5.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
- 5.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
- 5.2.2.1 Os serviços/produtos deverão ser discriminados na nota fiscal, conforme o memorial descritivo.**
- 5.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

06 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral** dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail: ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 16 de janeiro de 2018.

CP

ANEXO I

